



## EDITAL

----- Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com o preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, face à devolução da notificação postal constante do ofício n.º S-2000/2016, datado de 03 de fevereiro de 2016, por ser desconhecido o seu atual paradeiro, **NOTIFICA-SE Vítor Manuel Ferreira da Costa**, com última residência conhecida na Rua Padre António Pereira n.º 580, 4440-388, freguesia de Sobrado, Concelho de Valongo, na qualidade de **proprietário do veículo automóvel ligeiro de passageiros, da marca Fiat, Punto, com a matrícula 12-37-FG**, o qual foi por este mantido em estacionado indevido e abusivo na Avenida Sport Club Castêlo da Maia, frente 55, na freguesia do Castêlo da Maia, entre o dia 10 de novembro de 2015 e 26 de janeiro de 2016, do seguinte:

Que, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 163º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 164º, do mesmo diploma legal, no dia 26 de janeiro de 2016 o Serviço de Polícia Municipal procedeu à remoção do veículo automóvel ligeiro de passageiros, da marca Fiat, modelo Punto, com a matrícula 12-37-FG na Avenida Sport Club Castêlo da Maia, frente 55, na freguesia do Castêlo da Maia, para o depósito sito na Zona Industrial do Sobrado, Rua Chão da Vinha, instalações da “Superabate – Centro de Abate de Viaturas, Lda”, no concelho de Valongo. -----

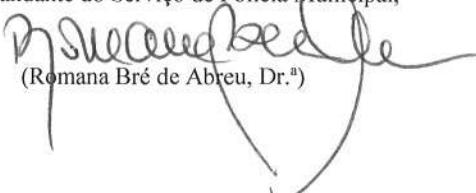
Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, fica V.Ex.<sup>a</sup> notificado que o atrás mencionado veículo automóvel ligeiro de passageiros poderá ser levantado no **prazo de 45 dias úteis**, contados da afixação do presente edital ou da sua publicação no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, consoante o que ocorrer em último lugar, e logo que se mostrem pagas as despesas de remoção e depósito, sob pena do citado veículo automóvel ser considerado abandonado nos termos legais.

Que, para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contatado o Serviço de Polícia Municipal, nos dias úteis, das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, através do contato telefónico 229 440 853, ou pessoalmente, no 3º piso do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Doutor José Vieira de Carvalho, 4470-202, na freguesia da Cidade da Maia. -----

---- Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, um outro na porta do último domicílio conhecido do notificado e, por último, outro na União de freguesias de Campo e Sobrado, Concelho de Valongo.

----- Paços do Concelho da Maia, em 24 de março de 2016.

A Comandante do Serviço de Polícia Municipal,

  
(Romana Bré de Abreu, Dr.ª)